2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 225/2017.

Termo Aditivo de , ao Contrato n° 225/2017, parte integrante do Tomada de preços nº 10/2017, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa QUALITA ENGENHARIA LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Vereador Idanir Canelo, 340 Andar 1 - Cep: 85670-000 - Bairro: Centro, Salto Do Lontra/Pr, Inscrita No Cadastro Nacional Da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 19.813.051/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, **ANDREI JOSE SENEM**, portador(a) do CPF: 034.174.959-11, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Tomada de preços nº 10/2017, tem, entre si, ajustado o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NO GINÁSIO POLIESPORTIVO CARECÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO, ART E MEMORIAL DESCRITIVOEM ANEXO, CONTRATO DE REPASSE Nº 824492/2015, PROCESSO 1027172-00/2016 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 225/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

PARAGRAFO UNICO – o total do reajuste constante desta cláusula corresponde ao valor de R$ 10.152,61 (nove mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor pelo Índice do IGP-M(FGV), que corresponde a 4,2712%, sobre o saldo remanescente do contrato , nos termos da Clausula 7ª, subitem 7.2.1.1 do contrato e, conforme faculta o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 266.910,21 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e vinte e um centavos) para R$ 277.062,82 (duzentos e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 25/06/2018

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

QUALITA ENGENHARIA LTDA
ANDREI JOSE SENEM

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

19.813.051/0001-60
Qualita Engenharia LTDA. - ME
Rua Vereador Idanir Canello, 340
Centro - CEP 85670-000
Salto do Lontra - PR

QUALITÀ ENGENHARIA

Execução | Acompanhamento e Gerenciamento de Obras
ANDREI J. SENEM & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 19.813.051/0001-60
CREA PR 56392
engenharia.qualita@gmail.com

À Prefeitura Municipal de São Jorge D' Oeste
Avenida Iguaçu, 281,Centro, CEP: 85575-000

Referente ao Contrato n° 225/2017

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.813.051/0001-60, estabelecida em Salto do Lontra -PR, na Rua Vereador Idanir Canello, 340, Centro, CEP: 85.670-000, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. ANDREI JOSE SENEM,** inscrito no CPF sob o n.º 034.174.959-11, e RG n° 7.375.875-0 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 600, apto 402,Bairro Presidente Kennedy Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-300.

É sabido e constitucionalmente previsto que os contratos administrativos devem entre outros aspectos manter o equilíbrio entre as partes, ou seja, os encargos do contratado devem equivaler à retribuição paga pela administração publica formando uma equação a ser mantida. Verificamos isto em nossa carta magna no art. Art. 37:

> *Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:* ..... *XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,* ***mantidas as condições efetivas da proposta****, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Nicolau Inácio, 1115, Sala 01 - Centro
670-000 - Salto do Lontra - PR
Fone: (46) 9129-0123

Portanto, qualquer fator que afete o equilíbrio econômico-financeiro deve ser sanado, retornando a equação original.

De tal forma, baseando-se na jurisprudência e na interpretação da Lei 8.666 de 1993, especificamente em seu art. 40, inciso XI, bem como no art. 28 § 3º, III, da lei 9.069 de 1995 e nos art. 2º e 3º da lei 10.092 de 2001 que trata da periodicidade do reequilíbrio contratual, nunca inferior a um ano, e tendo em vista que todo contrato administrativo deve possuir uma adequação financeira, ou seja, a equivalência entre o objeto contratado e seu preço, desde a celebração do contrato até o seu término. Não se trata apenas da equivalência inicial do ajuste, mas também da sua manutenção até o exaurimento do pacto, inclusive após sua conclusão.

Solicitamos portanto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do contrato supra citado, celebrado em 25 de Maio de 2017, pelo decurso temporal excedente a 01 (um) ano, com base no INCC - INDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL, referencia Maio de 2018, no percentual de 4,0264%, sobre todo o valor não recebido por esta empresa.

ATENCIOSAMENTE

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Salto do Lontra – PR, 06 de Junho 2018.

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ: 19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA

Execução | Acompanhamento e Gerenciamento de Obra
QUALITA ENGENHARIA LTDA. - ME
CNPJ: 19.813.051/0001-60
CREA PR 56392
engenharia.qualita@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ.
AVENIDA IGUAÇU, 281, CENTRO, CEP: 85.575-000

PROTOCOLO 14 JUN. 2018 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Referente ao Contrato n.º 225/2017.

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.813.051/0001-60, estabelecida em Salto do Lontra, na Rua Vereador Idanir Canello, 340, Centro, CEP 85.670-000, neste ato representada por seu sócio administrador o **Sr. Antônio Carlos Scotti**, inscrito no CPF sob o n.º 072.885.269-17, e RG n.º 9.568.875-6 SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 926, apto, Bairro Centro em Salto do Lontra – PR.

É sabido e constitucionalmente previsto que os contratos administrativos devem entre outros aspectos manter o equilíbrio entre as partes, ou seja, os encargos do contratado devem equivaler à retribuição paga pela administração pública formando uma equação a ser mantida. Verificamos isto em nossa Carta Magma no Art. 37:

> *Art. 37 A Administração pública direta e indireta d qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, também, ao seguinte:*
> ..... *XXI.*
> *ressalvados os casos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com clausulas que estabeleçam obrigações de pagamento,* ***mantidas as condições efetivas da proposta,*** *nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Portanto, qualquer fator que afete o equilíbrio econômico-financeiro deve ser sanado, retornando a equação original.

De tal forma, baseando-se na jurisprudência e na interpretação da Lei 8.666 de 1993, especificamente em ser art.40, inciso XI, bem como no art. 28 § 3°, III da Lei 9.069 de 1995 e nos art. 2° e 3° da Lei 10.092 de 2001, que trata da periodicidade do reequilíbrio contratual, nunca inferior a um ano, e tendo em vista que todo contrato administrativo deve possuir uma adequação financeira, ou seja, a equivalência entre o objeto contratado e seu preço, desde a celebração do contrato até seu término. Não se trata apenas da equivalência inicial do ajuste, mas também da sua manutenção até o exaurimento do pacto, inclusive após sua conclusão.

Solicitamos, portanto, o RREQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do contrato supracitado, celebrado em 25 de maio de 2017, pelo decurso temporal excedente a 01 (um) ano, com base no INCC – ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL, referência Maio de 2018, no percentual de 4,0264%, sobre todo o valor não recebido por esta empresa.

ATENCIOSAMENTE

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Salto do Lontra/PR, 13 de maio de 2018.

19.813.051/0001-60
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01
CEP 85670-000 Centro
Salto do Lontra - PR

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ N. 19.813.051/0001-60

PARECER JURÍDICO nº 060/2017

ASSUNTO: Aditivo contratual
INTERESSADO: ENGENHARIA QUALITÁ.

Trata o presente de pedido de reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 40, XI, bem como no artigo 28 §3°, III, da Lei 9.069/95, e artigos 2° e 3°, da Lei 10.092/01, no período que compreende de 25 de maio de 2017 a maio/2018.

Da análise do feito, verifica-se que a proposta fora oferecida em 24/05/2017 (conforme ata) e o pedido para reajuste se deu em 06/06/2018, o contrato original tem prazo de vigência até 24/05/2018, sofreu prorrogações de prazo originando o 1° termo aditivo, com prazo de vigência até 30/09/2018.

Nos termos legais, considerando que o inicio da contagem do tempo para o reajuste é da apresentação da proposta e deve ser até a data do adimplemento da última parcela, nos termos do artigo 40, XI[1], da Lei 8.666/93 e artigo 3°, § 1°[2] da lei 10.192/2001, Também para constar, verifica-se, que até então o aditivo possui justificativa plausível.

Assim também levando em conta que ainda não houve o pagamento da última parcela, conforme informações do setor financeiro (em anexo), encaminhe-se o feito para cálculo pela contadora nos termos da cláusula 7.2.1.1 do contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 06 de junho de 2018

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

[1] XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

[2] § 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

Aditivo contrato nº 060/2017
Requerente: Qualitá engenharia
IGP-M

Indice acumulado em maio/2018	Indice acumulado em maio/2017	Var. base	Saldo a corrigir	valor corrigido	Variação percentual	Variação em valor
1.638,0519	1.570,9530	95,90373785	R$ 237.698,80	R$ 247.851,44	**4,2712%**	**R$ 10.152,64**

São Jorge D'Oeste, 25 de junho de 2018.

Simone Franceschina
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

Município de São Jorge D'Oeste - 2018

Listagem de Contratos

Sequência: 4527 **Contrato: 000225-1/2017** **SIM-AM: 2252017**

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
25/05/2017	30/09/2018	25/05/2017	30/09/2018	294148-1 QUALITA ENGENHARIA LTDA

Gestor **Início exec.gestor** **Fim exec.gestor**

Local
39 Departamento de Obras

Licitação
Tomada de preços - 163 000010/2017

Súmula
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NO GINÁSIO POLIESPORTIVO CARECÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO, ART E MEMORIAL DESCRITIVOEM ANEXO, CONTRATO DE REPASSE Nº 824492/2015, PROCESSO 1027172-00/2016 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

Fiscal:
1982-8 GERSON AULER

Controlador de encargos sociais e tributários:
1740-0 DIRLEI LUCI LERMEN OBERGEN

Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
002607/2018	Ordinário	04/05/2018	1.850,75	003612	
002608/2018	Ordinário	04/05/2018	27.360,66	003613	
		Subtotal:	**29.211,41**		

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	266.910,21	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	266.910,21	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(29.211,41)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		**Saldo para novas requisições de empenho:**	**237.698,80**

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	266.910,21	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	266.910,21	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(29.211,41)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		**Saldo para novas requisições de empenho:**	**237.698,80**

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

Por sequência
- Licitação
  Entidade: 163
  Exercício: 2017
  Número: 10
  Modalidade: Tomada de preços
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.
- Imprimir somente com saldo disponível para novas requisições de empenho

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial			06/2017
Data final			05/2018
Valor nominal	R$	237.698,80	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período			1,0427121
Valor percentual correspondente			4,2712100 %
Valor corrigido na data final	R$	247.851,41	(REAL)

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGACAO

ODONTOMED| PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	19	ITEM 19	CRISTALIA	CX	5,00	45,49	227,45
1	21	ITEM 21	DLA MEDIVALEM	CX	50,00	74,72	3.241,60
1	22	ITEM 22	DFL	UN	20,00	7,02	140,40
1	50	ITEM 50	HENDDENT	UN	10,00	4,05	40,50
1	63	ITEM 63	GOLGRAN	UN	10,00	16,39	163,90
1	67	ITEM 67	GOLGRAN	UN	50,00	16,44	526,80
1	75	ITEM 75	PREVEN	UN	5,00	7,28	36,40
1	85	ITEM 85	KODAK	CX	10,60	129,80	1.290,00
1	86	ITEM 86	KODAK	CX	2,00	204,87	409,74
1	94	ITEM 94	GOLGRAN	UN	2,00	72,40	144,80
1	95	ITEM 95	GOLGRAN	UN	2,00	72,40	144,80
1	96	ITEM 96	GOLGRAN	UN	2,00	72,40	144,80
1	97	ITEM 97	GOLGRAN	UN	2,00	72,40	144,80
1	98	ITEM 98	GOLGRAN	UN	2,00	72,40	144,80
1	99	ITEM 99	GOLGRAN	UN	2,00	42,40	84,80
1	101	ITEM 101	GOLGRAN	UN	2,00	72,40	144,80
1	102	ITEM 102	GOLGRAN	UN	2,00	65,80	131,60
1	103	ITEM 103	GOLGRAN	UN	2,00	65,80	131,60
1	104	ITEM 104	GOLGRAN	UN	2,00	65,80	131,60
1	105	ITEM 105	GOLGRAN	UN	2,00	65,80	131,60
1	106	ITEM 106	GOLGRAN	UN	2,00	65,80	131,60
1	107	ITEM 107	GOLGRAN	UN	2,00	65,80	131,60
1	108	ITEM 108	GOLGRAN	UN	2,00	65,80	131,60
1	117	ITEM 117	DI	UN	20,00	48,44	968,80
1	124	ITEM 124	MAXITEX	UN	50,00	1,17	58,50
1	137	ITEM 137	ESTERILCARE	UN	10,00	58,20	582,00
1	146	ITEM 146	HAUPENHAUCH	UN	2,00	10,95	21,90
1	151	ITEM 151	FAVA	UN	40,00	7,98	319,20
1	152	ITEM 152	FAVA	UN	40,00	7,98	319,20
1	153	ITEM 153	FAVA	UN	40,00	7,98	319,20
1	173	ITEM 173	CHARISMA	UN	10,00	49,98	499,80
1	174	ITEM 174	CHARISMA	UN	10,00	49,99	499,90
1	175	ITEM 175	CHARISSEA	UN	10,00	49,98	499,80
1	186	ITEM 186	GOLGRAN	UN	10,00	15,31	153,10
1	189	ITEM 189	GOLGRAN	UN	50,00	8,94	447,00
1	191	ITEM 191	GOLGRAN	UN	30,00	19,69	590,70
1	192	ITEM 192	SHG PRIME	PCT	200,00	5,04	1.008,00
1	193	ITEM 193	PREVEN	UN	20,00	1,80	36,00
1	197	ITEM 197	MAQUIRA	CX	5,00	17,80	89,00
2	3	ITEM 03	STERMAX SUPER TOP	UN	1,00	6.232,99	6.232,99
2	5	ITEM 05	KAVO 605C	UN	2,00	455,29	910,58
2	7	ITEM 07	KAVO	UN	2,00	532,60	1.065,20

Valor total R$..... 20.979,86

POSSATTO & POSSATTO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	9	ITEM 09	GOLGRAN	UN	2,00	31,98	63,96
1	16	ITEM 16	GOLGRAN	UN	2,00	69,45	138,90
1	18	ITEM 18	NOVIGS 80	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
1	20	ITEM 20	DENTSPLY	CX	50,00	53,35	2.134,00
1	23	ITEM 23	GOLGRAN	UN	10,00	9,10	91,00
1	24	ITEM 24	ANGELUS	CX	40,00	9,11	364,40
1	25	ITEM 25	ANGELUS	FR	40,00	8,04	321,60
1	26	ITEM 26	KAVO	UN	40,00	8,04	321,60
1	27	ITEM 27	KAVO	UN	40,00	8,04	321,60
1	28	ITEM 28	KAVO	UN	40,00	8,04	321,60
1	29	ITEM 29	KAVO	UN	40,00	8,04	321,60
1	30	ITEM 30	KAVO	UN	40,00	8,04	321,60
1	31	ITEM 31	KAVO	UN	40,00	8,04	321,60
1	32	ITEM 32	KAVO	UN	40,00	8,04	321,60
1	33	ITEM 33	KAVO	UN	40,00	8,04	321,60
1	37	ITEM 37	GOLGRAN	UN	5,00	7,76	38,80
1	41	ITEM 41	BIODINAMICA	UN	5,00	18,44	92,20
1	48	ITEM 48	DENTSPLY	UN	16,00	118,46	592,00
1	58	ITEM 58	GOLGRAN	UN	10,00	10,00	100,00
1	59	ITEM 59	GOLGRAN	UN	10,00	10,00	100,00
1	60	ITEM 60	GOLGRAN	UN	10,00	10,00	100,00
1	61	ITEM 61	GOLGRAN	UN	10,00	10,00	100,00
1	65	ITEM 65	GOLGRAN	UN	30,00	16,44	164,40
1	66	ITEM 66	GOLGRAN	UN	10,00	15,63	156,30
1	73	ITEM 73	LISTERINE	UN	2,00	46,99	93,98
1	76	ITEM 76	CONDOR	UN	5,00	4,80	24,00
1	77	ITEM 77	MICRODONT	UN	20,00	1,36	27,20
1	80	ITEM 80	GOLGRAN	UN	2,00	17,40	34,80
1	82	ITEM 82	GOLGRAN	UN	10,00	11,80	118,00
1	83	ITEM 83	PRISMA	UN	10,00	42,00	420,00
1	89	ITEM 89	MAQUIRA	ROLO	50,00	1,80	90,00
1	90	ITEM 90	MAQUIRA	ROLO	50,00	1,79	89,50
1	92	ITEM 92	CAITHEC	UN	20,00	11,78	235,60
1	111	ITEM 111	DURA SHOCK	UN	80,00	9,93	794,40
1	116	ITEM 116	BIODINAMICA	UN	10,00	21,72	217,20
1	120	ITEM 120	MEDFIO	CIT	1.500,00	5,50	8.000,00
1	122	ITEM 122	GOLGRAN	UN	10,00	40,39	403,90
1	125	ITEM 125	MEDIX	UN	50,00	1,17	58,50
1	138	ITEM 138	INNOVA	PCT	300,00	9,09	2.727,00
1	147	ITEM 147	MICRODONT	UN	40,00	7,98	319,20
1	148	ITEM 148	MICRODONT	UN	40,00	7,98	319,20
1	149	ITEM 149	MICRODONT	UN	40,00	7,98	319,20
1	150	ITEM 150	MICRODONT	UN	40,00	7,98	319,20
1	162	ITEM 162	GOLGRAN	UN	5,00	29,39	146,95
1	165	ITEM 165	MAQUIRA	UN	2,00	3,44	6,88
1	168	ITEM 168	CHARISMA	UN	20,00	49,98	999,60
1	169	ITEM 169	CHARISMA	UN	15,00	49,96	749,70
1	171	ITEM 171	CHARISMA	UN	40,00	49,98	499,80
1	172	ITEM 172	CHARISMA	UN	40,00	49,98	499,80
1	177	ITEM 177	CAITHEC	UN	20,00	11,78	235,60
1	178	ITEM 178	WA	PCT	200,00	2,08	416,00
1	185	ITEM 185	YLLER	UN	5,00	77,15	385,75
1	194	ITEM 194	GOLGRAN(1UNID)	UN	10,00	16,14	161,40
1	195	ITEM 195	GOLGRAN(1UNID)	UN	10,00	16,14	161,40
1	196	ITEM 196	INJECTA	PCT	50,00	6,43	321,50
1	199	ITEM 199	RIOQUIMICA SO GR	UN	5,00	16,54	82,70
2	9	ITEM 09	SCHUSTER EMITTER D	UN	3,00	899,00	2.697,00

Valor total R$..... 28.918,22

Valor total dos gastos com o processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº091/2018 R$ 122.163,89 (cento e vinte dois mil cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos. São Jorge D'Oeste PR, 27/06/2018.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

MUNICÍPIO DES LOJORGE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº 170/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 76/2018
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	SUPERAPOSTILAGENS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ nº 03.797.042/0001-95
Objeto	FORNECIMENTO DA FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÕES DE PREÇOS ENTRE LICITAÇÕES NO SISTEMA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, MANUAL EMITIDO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais)
Prazo de vigência / execução	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25 de junho de 2018.

Contrato	CONTRATO Nº 179/2018 - Pregão Nº 45/2018
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	CLINICA MEDICA E ESPECIALIDADES E EXAMES S/S LTDA – CNPJ nº 26.001.021/0001-24
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA/CIRURGIA, COM PROFISSIONAL MÉDICO CAPACITADO/ASSISTIR CAPACITADO PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTÁGIO ESPECIALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Prazo de vigência/execução	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 26 de junho de 2018.

Contrato	CONTRATO Nº. 180/2018 - Tomada de preços Nº. 16/2018
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	OSMAR CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 27.779.550/0001-09
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 45 3ØF EM3 PADRÃO COPEL, EM FABRICAÇÃO INDUSTRIAL SOLICITADO A MEDIDA DE 75 KVA 25 +/-5% NUTRIDA, PARA INDUSTRIAL 1 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.

Valor	R$ 97.815,00 (noventa e sete mil, oitocentos e quinze reais)
Prazo de vigência	07 meses a partir do recebimento da ordem
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27 de junho de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Detentora da Ata	CIRURGICA DOIS IRMÃOS LTDA – CNPJ Nº 79.419.799/0001-07
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Detentora da Ata	RAMEDI DIMEDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 03.568.726/0001-03
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Detentora da Ata	MEDICAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 04.811.748/0001-03
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Detentora da Ata	GRAMEGRAGE LTDA – ME – CNPJ Nº 21.418.181/0001-05
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Detentora da Ata	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP – CNPJ Nº 78.236.765/0001-23
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Detentora da Ata	SHG PRIME COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 28.403.845/0001-01
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Detentora da Ata	VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – CNPJ Nº 07.564.011/0001-21
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Detentora da Ata	MEDICAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 04.811.748/0001-03
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Detentora da Ata	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – CNPJ Nº 77.660.126/0001-25
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Detentora da Ata	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP – CNPJ Nº 78.236.765/0001-23
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Detentora da Ata	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – CNPJ Nº 77.660.126/0001-25
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2018

SEGUNDO ADITIVOS

Termo aditivo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2017, para prorrogação de Prazo nº 047/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP – CNPJ Nº 78.236.765/0001-23
Objeto	Com fundamento no artigo 57, II, 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses, até 19/06/2019.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2018

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 190/2017 de Concurso Nº 001/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ANA PAULA DE OLIVEIRA 71 – CNPJ Nº 26.001.021/0001-24
Objeto	Com fundamento no artigo 57, II, 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses, até 19/06/2019.
Reajustamento	Fica pago o reajuste do Contrato 2018/2017, que vale até 31 de dezembro de 2018, no valor total de R$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais), que corresponde a percentagem de 4,23 %, tomando como de IGA-M referente ao mês de maio e junho / 2018 e IGA-M referente ao mês de maio e junho / 2017, conforme cláusula quarta do contrato.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21 de junho de 2018.

Termo aditivo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2017, para prorrogação de Prazo nº 191/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAUDIOMIR CORREA E CIA LTDA – CNPJ Nº 03.803.781/0001-07
Objeto	Com fundamento no artigo 57, II, 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses, até 19/06/2019.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21 de junho de 2018.

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/2017, para prorrogação de Prazo nº 193/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ARMANDO BALAREZO MORAL E CIA LTDA ME – CNPJ Nº 11.338.451/0001-59
Objeto	Com fundamento no artigo 57, II, 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses, até 19/06/2019.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20 de junho de 2018.

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2018, para prorrogação de Prazo nº 077/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ULTRASSOM DIAGNOSTICO DE CASCAVEL – CNPJ Nº 04.779.212/0001-77
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item da Cláusula Quarta do Contrato nº 077/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por exame de ultrassonografia obstétrica com translucência nucal.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2018

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2018, para prorrogação de Prazo nº 078/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ULTRASSOM DIAGNOSTICO DE CASCAVEL – CNPJ Nº 04.779.212/0001-77
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item da Cláusula Quarta do Contrato nº 078/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por exame de ultrassonografia obstétrica com translucência nucal.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2018

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2018, para prorrogação de Prazo nº 079/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ULTRASSOM DIAGNOSTICO DE CASCAVEL – CNPJ Nº 04.779.212/0001-77
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item da Cláusula Quarta do Contrato nº 079/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por exame de ultrassonografia obstétrica com translucência nucal.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2018

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2017, para prorrogação de Prazo nº 080/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ISAAC TERCIANO RADIOLOGIA LTDA – ME – CNPJ Nº 25.443.116/0001-35
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item da Cláusula Quarta do Contrato nº 080/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Item 01 – Ultrassonografia obstétrica com translucência nucal – valor por exame: R$ 120,00 (cento e vinte reais) Item 02 – Ecocardiograma fetal – valor por exame: R$ 120,00 (cento e vinte reais) Item 03 – Ecografia morfológica – valor por exame: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2018

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2017, para prorrogação de Prazo nº 081/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	QUALITY CENTRO DE FORMAS CONTINUAS LTDA – CNPJ Nº 04.779.212/0001-77
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item da Cláusula Quarta do Contrato nº 081/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Item 01 – Ultrassonografia obstétrica com translucência nucal – valor por exame: R$ 120,00 (cento e vinte reais) Item 02 – Ecocardiograma fetal – valor por exame: R$ 120,00 (cento e vinte reais) Item 03 – Ecografia morfológica – valor por exame: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2018

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2017, para prorrogação de Prazo nº 082/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSTRUTORA MENEGOTTO LTDA – CNPJ Nº 84

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 02 de Julho de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1639

Contratada:	MITRA DIOCESANA DE PALMAS – CNPJ nº. 75.661.264/0018-71
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse reciproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses até 25/06/2019
Recomposição:	O preço mensal do Contrato 269/2017, que era de R$ 900,00 (novecentos reais) mensais, fica reajustado pelo índice IGPM/FGV, que corresponde a porcentagem de 4,271 %, passando a ser de R$ 938,44 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais, em decorrente da aplicação das perdas inflacionárias.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste(PR), 21/06/2018

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 272/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 99/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA – CNPJ nº. 05.000.011/0001-95
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 272/2017 celebrado entre as partes até 26/06/2019.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste(PR), 26/06/2018

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 273/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 99/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	Soster e Soster Ltda – CNPJ nº. 72.428.592/0001-58
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 273/2017 celebrado entre as partes até 26/06/2019
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste(PR), 26/06/2018.

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 294/2017, ao Contrato nº 294/2017, parte integrante do Pregão nº 109/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA – CNPJ nº. 03.191.328/0001-20
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse reciproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originario, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses, até 10/07/2019.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste(PR), 25/06/2018

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 301/2017, parte integrante do Pregão nº 110/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ARTIDORO BALAREZO MORAL E CIA LTDA ME – CNPJ nº. 17.351.945/0001-50
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse reciproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses, até 11/07/2019.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste(PR), 26/06/2018 .

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 477/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 190/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA – CNPJ nº. 79.864.336/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 2.686,13 (Dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e treze centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste (PR), 13/06/2018

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2017, parte integrante do Pregão nº 16/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA–ME – CNPJ nº. 08.008.866/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste do valor da viagem dos seguinte roteiro; ROTEIRO 04 – DOIS VIZINHOS • Saída às 06h30min do Posto Blank; o valor atual por viagem que era de R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais)/viagem, passará para R$ 300,70 (trezentos reais e setenta centevos)/viagem.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste (PR), 25/06/2018

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2018 ao Contrato nº 56/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IRACI TEREZINHA BARIVIERA & CIA LTDA–ME – CNPJ nº. 02.954.138/0001-55
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste do valor da viagem dos seguintes roteiros; Roteiro 05 – Dois Vizinhos – o valor atual por viagem que era de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)/viagem, passará para R$ 241,72 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)/viagem.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste (PR), 12/06/2018

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 225/2017, parte integrante do Tomada de preços nº 10/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	QUALITA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº. 19.813.051/0001-60
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor pelo Índice do IGP-M(FGV), que corresponde a 4,2712%, sobre o saldo remanescente do contrato , nos termos da Clausula 7ª, subitem 7.2.1.1 do contrato e, conforme faculta o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor do reajuste	R$ 10.152,61 (nove mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste (PR), 25/06/2018

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 256/2017, parte integrante do Pregão nº 82/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – CNPJ nº. 10.728.273/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 272/2017 celebrado entre as partes, até 13/06/2019.

Recomposição	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do valor dos seguintes cursos: Item 1 – ARTESANATO, o valor que vinha sendo praticado que era de R$ 46,80/hora, passará para R$ 48,80/hora. Item 3–INSTRUTOR PARA AULAS DE ARTES PLÁSTICAS, o valor que vinha sendo praticado que era de R$ 28,50/hora, passará para R$ 29,72/hora. Item 8–INSTRUTOR PARA OFICINAS DE TEATRO, o valor que vinha sendo praticado que era de R$ 48,00/hora, passará para R$ 50,05/hora, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nos termos da Clausula 7ª, subitem 7.2.1, alínea "b" do contrato e, conforme faculta o artigo 65, alínea "d" inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste(PR), 13/06/2018

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 372/2017, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 18/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA SIGMA LTDA – CNPJ nº. 20.141.411/0001-04
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 6.671,92 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois reais), sendo que houve alguns serviços licitados que não foram executados desta forma temos o valor a ser glosado de R$ 4.667,91 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme planilha, o valor do aditivo a ser pago, será de R$ 2.004,01 (dois mil, quatro reais e um centavos).
Data assinatura:	São Jorge D´Oeste (PR), 22/06/2018

Cod272746

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº097/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº097/2018 que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O POSTO DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM AQUISIÇÃO PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA–ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	2	ITEM 02	ALTO ALEGRE	PCT	50,00	8,70	435,00
1	6	ITEM 06	KATURRA	KG	100,00	2,34	234,00
1	8	ITEM 08	CANTU	KG	180,00	2,54	457,20
1	13	ITEM 13	CARON	KG	120,00	16,97	2.036,40
1	17	ITEM 17	CARON	KG	150,00	6,89	1.033,50
1	24	ITEM 24	Q RACANA	KG	70,00	2,05	143,50
1	26	ITEM 26	TOZO	KG	80,00	3,43	274,40
1	27	ITEM 27	ROTA	KG	50,00	24,20	1.210,00
1	30	ITEM 30	TERRA VIVA	LITRO	300,00	2,95	885,00
1	36	ITEM 36	SOYA	UN	60,00	2,63	157,80
1	38	ITEM 38	SOYA	POTE	20,00	5,29	105,80
1	40	ITEM 40	AURORA	KG	40,00	5,19	207,60
1	44	ITEM 44	COAMO	PCT	70,00	2,59	181,30
1	46	ITEM 46	COLONIAL	KG	80,00	2,19	175,20
1	49	ITEM 49	COLONIAL	UN	200,00	1,74	348,00
1	50	ITEM 50	COLONIAL	UN	100,00	3,94	394,00
2	1	ITEM 01	ALTO ALEGRE	UN	100,00	8,70	870,00
2	6	ITEM 06	KATURRA	KG	20,00	2,34	46,80
2	9	ITEM 09	PARATI	PCT	50,00	6,19	309,50
2	12	ITEM 12	CARON	KG	30,00	16,97	509,10
2	16	ITEM 16	CARON	KG	50,00	6,89	344,50
2	22	ITEM 22	AUREA	UN	50,00	7,09	354,50
2	26	ITEM 26	APTI	LATA	20,00	5,30	106,00
2	29	ITEM 29	PIA	LT	5.000,00	2,95	14.750,00
2	30	ITEM 30	SOYA	POTE	50,00	5,28	264,50
2	32	ITEM 32	AURORA	KG	50,00	5,19	259,50
2	38	ITEM 38	MACK AMOR	PCT	200,00	3,49	698,00
2	39	ITEM 39	MAKES	KG	50,00	11,48	574,00
2	41	ITEM 41	CRISTAL	UN	60,00	13,45	807,00
2	43	ITEM 43	BONATO	UN	150,00	6,24	936,00
2	45	ITEM 45	PEPERI	PCT	50,00	16,95	847,50
2	47	ITEM 47	APTI	CX	20,00	1,98	39,60
Valor total R$.....							29.995,20

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	9	ITEM 09	AMIGO	UN	20,00	11,20	224,00
1	12	ITEM 12	SINHA	PCT	100,00	2,56	256,00
1	20	ITEM 20	CCGL	UN	70,00	2,39	167,30
1	22	ITEM 22	GOIAS VERDE	UN	150,00	1,65	247,50
1	33	ITEM 33	ROSANE	PCT	60,00	4,36	261,60
1	39	ITEM 39	GOIAS VERDE	UN	100,00	1,90	190,00
2	2	ITEM 02	DO VALE	UN	50,00	6,28	314,00
2	8	ITEM 08	VISCONT	PCT	100,00	1,65	165,00
2	10	ITEM 10	AMIGO	UN	50,00	11,20	560,00
2	23	ITEM 23	GOIAS VERDE	UN	20,00	1,65	33,00
2	25	ITEM 25	FLASCHMAMM	PCT	20,00	15,05	301,00
2	28	ITEM 28	PIRACANJUBA	CX	50,00	3,47	173,50
2	31	ITEM 31	GOIAS VERDE	UN	20,00	1,90	38,00
2	46	ITEM 46	PURITY	UN	100,00	4,36	436,00